1. Executante: Farmacêutico e Atendente de Farmácia.
2. Área: Área de Dispensação.
3. Objetivo: Padronizar a organização das prateleiras da área de Dispensação, e reposição de medicamentos e correlatos.
4. Materiais: Computador, papel, caneta, fita adesiva, escada, armários, prateleiras.
5. Definições:

5.1 PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai): Nesta metodologia, utilizada para produtos que possuem data de validade, os produtos com prazos mais próximos ao vencimento devem ser os primeiros a serem utilizados, mesmo que suas entradas sejam posteriores à de lotes já em estoque.

5.2 Termohigrômetro: é um instrumento de medição das temperaturas interna, externa e da umidade relativa do ar no ambiente

6. Descrição do procedimento:

6.1 Existe um Atendente de Farmácia designado para organizar e repor os insumos na área de dispensação. Esse atendente deve conferir, conforme validade (seguindo PVPS) e lotes dos medicamentos e correlatos antes de colocá-los em seus devidos locais identificados.

6.2 Guardar os medicamentos e correlatos respeitando o sistema PVPS. Os medicamentos sujeitos ao controle especial (Portaria 344/98) devem ser

armazenados pelo Farmacêutico em armário específico chaveado, obedecendo a ordem alfabética pelo princípio ativo e concentração, conforme identificação na prateleira.

6.3 Armazenar os medicamentos seguindo a ordem alfabética do princípio ativo, conforme identificação nas prateleiras, separados por forma farmacêutica: gotas, comprimidos, suspensões, injetáveis e pomadas, respeitando a validade e lotes.

6.4 Armazenar os correlatos em armário específico, observando a identificação na prateleira e o prazo de validade e lotes. Seringas de insulina, tiras reagentes para teste de glicose e lancetas são armazenados em armário específico para dispensação. Gel lubrificante possui uma cesta na área interna. Preservativos masculinos e femininos são armazenados em caixa própria, na área de externa de dispensação, ao alcance de cada paciente.

6.5 Armazenar medicamentos termolábeis em câmara de refrigeração, divididos em gavetas devidamente identificadas, observando a ordem alfabética e prazo de validade.

6.6 A temperatura e umidade do ambiente de dispensação na Farmácia deve ser verificada por termohigrômetro, duas vezes ao dia e registrada em ficha específica (anexo I)

ANEXO I:

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE TEMPERATURA AMBIENTE						
Estabelecimento:						**Mês/Ano:**
Data	**Horário**				**Funcionário Responsável**	**Observações**
	07:30		**13:00**			
	max.	**min.**	**max.**	**min.**		